



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1.041.595

Data: 18/05/2020

Em cumprimento do disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria n.º 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de **01** volume e **45** folhas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Lucas Rafael de Oliveira Matos

TC 2973-1